



Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Song Pek Kei, de 8 de Março de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 300/E231/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa de 14 de Março de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 15 de Março de 2024:

Para fazer face à evolução do processo de envelhecimento populacional de Macau, tomando como referência as recomendações constantes do «Relatório do estudo sobre a situação de vida dos idosos da Região Administrativa Especial de Macau e a procura dos serviços de cuidados de longo prazo», o Governo da RAEM adoptou a percentagem de 3,75% da população com idade igual ou superior a 65 anos para o planeamento dos lares de idosos, percentagem que é conjugada com os dados relativos à população sénior de Macau, a realidade social, os recursos disponíveis, o desenvolvimento sustentável, entre outros factores, no sentido de se proceder ao planeamento do desenvolvimento dos diversos tipos de serviços de cuidados continuados que incluem os serviços de lares de idosos. Para além das 1.100 vagas a aumentar nos lares de idosos, anunciadas anteriormente, é de referir que, futuramente, o Governo da RAEM irá explorar a disposição relativa à instalação de mais lares de idosos nas habitações públicas e nos terrenos de uso do Governo, com vista a satisfação das necessidades da população sénior de Macau quanto aos respectivos serviços.

Para além do aumento da oferta de vagas nos lares de idosos, o Governo da RAEM também está atento aos idosos debilitados na



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

comunidade e cuidados que lhes são prestados pelas suas famílias e, bem assim, reforça, de modo contínuo, a oferta dos diversos serviços de apoio comunitário. Em 2023, na zona da Praia do Manduco, foi criada mais uma equipa de serviço de cuidados domiciliários integrados e de apoio e, na zona de Fai Chi Kei, num centro de serviços integrados para idosos, foi expandido o serviço de apoio a cuidadores da família que têm a seu cargo idosos portadores de demência. Em 2024, ir-se-á criar, num centro de dia para idosos na zona de Tamagnini Barbosa, 45 vagas de serviços de cuidados especiais diurnos. Espera-se que seja reforçada a capacidade da família para cuidar das pessoas da terceira idade, no sentido de que tanto os idosos como seus cuidadores possam aceder ao apoio que lhes seja adequado, permitindo desta forma aos idosos continuarem a viver na comunidade que lhe seja familiar.

Ademais, o Instituto de Acção Social tem vindo a apoiar e a incentivar os diferentes equipamentos de serviço social a melhorar e a otimizar os diversos serviços de apoio a idosos, através do crescimento de valores ou expansão de serviços, a fim de dar resposta às necessidades da população. O horário de funcionamento dos equipamentos prestadores de serviços de cuidados especiais diurnos para idosos é sobretudo programado em articulação com as rotinas diárias dos idosos, o horário das suas actividades e descanso, a prestação de cuidados pelos seus familiares, entre outros. Presentemente, os centros de serviços integrados com serviços de alojamento estão dotados dos serviços de cuidados especiais diurnos. Os referidos centros estão atentos às necessidades dos cuidadores quanto ao apoio, no sentido de lhes prestar apoio na prestação de cuidados fora do horário de funcionamento e, ainda, após um acordo entre as partes, disponibilizar pessoal para fazer companhia ao idoso à espera do familiar que o recolhe no respectivo centro, o que permite atenuar a pressão a que



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

estão sujeitos os cuidadores da família.

Relativamente ao impulsionamento dos serviços de apoio às pessoas que passam a velhice no interior da China, em articulação com as «Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau», o Governo da RAEM apoia os investidores de Macau a criar, por si, em empreendimento conjunto (*joint venture*) ou em cooperação, entre outras formas, e, de acordo com as respectivas disposições, serviços para a terceira idade nas nove cidades do Delta do Rio das Pérolas, no sentido de proporcionar mais uma opção de serviços aos idosos necessitados de Macau. A par disso, com a experiência a ser adquirida a partir da criação do centro de serviços de apoio a idosos no Novo Bairro de Macau, na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, o Governo da RAEM irá estudar o modelo adequado para aprofundar a cooperação com o interior da China para a promoção do desenvolvimento dos serviços de apoio a idosos.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sr.^a Deputada Song Pek Kei pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 2 de Abril de 2024.

A Presidente do IAS, substituta

Hoi Va Pou